



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

**Cria o Núcleo Docente Estruturante -  
NDE - no âmbito do Curso de  
Graduação em Serviço Social.**

**O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17/2011-CONGRAD, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, em 31 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho de Unidade da Faculdade de Serviço Social, realizada em 07 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.907614/2020-43,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Criar o Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social, que funcionará em conformidade com o previsto na Resolução nº 17/2011-CONGRAD.

**Art. 2º** Designar os seguintes docentes para compor o NDE, em mandato de 04 (quatro) anos:

I - o titular da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, que exercerá a função de coordenador do NDE;

II - ANA MARIA FERREIRA, SIAPE 2639479;

III - BRUNO BRUZIGUESSI BUENO, SIAPE 2859440;

IV - CRISTINA SIMÕES BEZERRA, SIAPE 2210177; e

V - MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 04/06/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0103917** e o código CRC **A7DDD367**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.907614/2020-43

SEI nº 0103917